LEI MUNICIPAL Nº 3.900, 9 DE MAIO DE 2001

INCLUI NO CURRÍCULO ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO, DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS, O CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DE INTRODUÇÃO À INFORMÁTICA.

Art. 1º - Passa a fazer parte do currículo escolar do ensino fundamental das Escolas Públicas Municipais, o conteúdo programático da “História de Pouso Alegre”.

 Parágrafo único – O Poder Executivo terá o prazo de noventa dias para a regulamentação desta lei.

 Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente lei entra em vigor na data de sua publicação.